



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº01/2026

Lei 14.133/2021, Art. 18, Inciso I

INFORMAÇÕES BÁSICA DO ETP:

Processo Administrativo nº2026.07.049

Instrumento vinculatório:

- DFD nº01/2026 (Documento de Formalização de Demanda).
- Setor demandante: DEMA.E.
- Responsável: Maria Elza Silva Matos

Este estudo técnico preliminar visa fornecer uma análise detalhada e fundamentada para a aquisição de merenda escolar para nosso município, atendendo à legislação brasileira de licitações, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.1245/2023, garantindo a oferta de alimentação adequada e saudável para os alunos da rede pública de ensino, conforme preconizado na educação básica.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS QUE FAZEM PARTE DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEA.E, PARA ATENDER O ENSINO BÁSICO MUNICIPAL DAS SEGUINTE ETAPAS: ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES, PRÉ-ESCOLAS, INDÍGENA, ALIMENTAÇÃO EJA, ALIMENTAÇÃO AEE E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 58/2021

A oferta da merenda escolar de qualidade é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e social. Além disso, a merenda escolar também desempenha um papel importante na promoção de hábitos alimentares saudáveis e na prevenção de doenças relacionadas à má alimentação, como a obesidade e a desnutrição.

A alimentação na escola desempenha um papel crucial no contexto educacional, garantindo a nutrição adequada dos alunos e contribuindo para seu desenvolvimento integral. É imperativo reconhecer a importância da alimentação saudável para o rendimento acadêmico, a frequência escolar e a promoção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Diante da análise da situação atual, identificou-se que a oferta de merenda escolar nas instituições de ensino apresenta desafios significativos. Questões como a qualidade dos alimentos, a diversificação do cardápio, a regularidade no fornecimento e a adequação às necessidades nutricionais dos alunos têm sido pontos de preocupação.

A partir da avaliação realizada, constatou-se a necessidade premente de intervenção para aprimorar o sistema de fornecimento da merenda escolar. A ausência ou inadequação da alimentação pode afetar negativamente o desempenho acadêmico dos estudantes, comprometendo seus resultados escolares e seu desenvolvimento físico e cognitivo.

Considerando os aspectos mencionados, a aquisição de gêneros alimentícios se apresenta como uma medida essencial e estratégica para suprir as demandas nutricionais dos alunos. Tal investimento não apenas atende às necessidades básicas dos estudantes, mas também promove a igualdade de oportunidades educacionais, ao garantir que todos tenham acesso a uma alimentação adequada durante o período escolar.

A implementação de um programa de merenda escolar de qualidade tem o potencial de gerar impactos positivos significativos, incluindo a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar, a promoção da saúde e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis em longo prazo.

Diante do exposto, a aquisição de merenda escolar emerge como uma prioridade para a instituição de ensino, visando assegurar o bem-estar e o desenvolvimento integral dos alunos, bem como o cumprimento dos objetivos educacionais estabelecidos.

Nestes termos, apresentamos a seguir a descrição dos itens com o quantitativo dos gêneros alimentícios necessários anualmente e os valores levantados por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.gov.br>:

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

3 – REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 58/2021

Como se trata de aquisição fracionada de produtos alimentícios que fazem parte do cardápio da merenda, será exigido o comprovante de registro em órgão competente.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas a execução destes serviços, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para

fornecimento do objeto.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

Poderão participar do processo de contratação as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas, Municipal, estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. Requisitos para habilitação das empresas, de acordo com ao que versa a Lei Federal nº 14.133/2021: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica, Qualificação Econômico-financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista.

Os produtos que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Para o fornecimento do serviço, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá executar o serviço, conforme a solicitação da Contratante, de acordo com o calendário letivo, contados a partir do início das aulas;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá entregar os gêneros alimentícios perecíveis nas unidades escolar urbana, conforme cronograma expedido pela Coordenação de Merenda Escolar.

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 58/2021

Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções de consumo, conforme calendário letivo e cardápios elaborados, bem como quantidade de alunos e refeições servidas diariamente. As estimativas de demandas para as aquisições de gêneros alimentícios foram elaboradas em conjunto com os setores demandantes através do levantamento do consumo individual de cada escola.

Para tanto, é importante considerar ainda as particularidades deste município que é o SEGUNDO MAIOR MUNICÍPIO EM ÁREA DO ESTADO DO PARÁ: 84.212,903 km². FONTE: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/sao-felix-do-xingu.html>

Com isso, a Secretaria de Educação possui 20 (vinte) Unidades escolares na zona urbana, 54 (cinquenta e quatro) zona rural e 30 (trinta) escolas indígenas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 58/2021

Para apuração dos preços, foram realizadas cotações em banco de preços de domínio privado no site <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>. Toda pesquisa foi efetuada no intuito de obtermos os valores reais e atualizados dos produtos requeridos pelo setor demandante da Secretaria Executiva Municipal de Educação conforme DFD emitido pelo Departamento de Merenda Escolar - DEMA, para que não ocorra o fracasso do processo de aquisição. A fórmula usada no processo de apuração da média dos valores dos produtos objetos do processo foi a Média Aritmética com a soma dos valores pesquisados e o resultado é dividido pelo número de cotações.

Em conclusão, os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº1245/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

5.1 - Descrição da solução como um todo

Sugere-se que o processo para aquisição fracionada de produtos alimentícios que fazem parte do cardápio da merenda escolar ocorra por meio de Pregão Eletrônico para o Registro de Preços, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº14.133/2021, pois se torna mais vantajoso para a Administração Pública quando se tem uma ampla concorrência garantindo o assim o menor preço.

A aquisição será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 58/2021

O valor total para esta aquisição é de R\$ 7.596.409,95 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme tabela descrita abaixo:

O preço da Contratação está de acordo com preços praticados no mercado, uma vez que o valor médio orçado foi encontrado no sitio eletrônico, Banco de Preço <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f> sendo esse um portal confiável, contratado por vários órgãos, inclusive órgãos federais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G: Açúcar, Cacau, Extrato de Malte, Sal, Soro de Leite em Pó, Leite Desnatado em Po, Vitaminas (C, B3, B2, B6, B1, A e D), Estabilizante Lecitina de Soja e Aromatizantes. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 400G. Validade mínima 6 meses após a data de entrega. Embalagem secundária caixa papelão de 1x12.	PCT	12 300	R\$ 15,45	R\$ 190 035,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO - SEMED



2	AÇÚCAR CRISTALIZADO 1KG: Açúcar tipo Cristal, refinado, cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 1 kg, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. Embalagem secundária fardo plástico 1x10.	PCT	400	R\$ 9,92	R\$ 3 968,00
3	AÇÚCAR CRISTALIZADO 2KG: Açúcar tipo Cristal, refinado, cor branca, sacarose de cana de açúcar. Embalagem primária plástica, de 2 kg, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega. Embalagem secundária fardo plástico de 15x1.	PCT	11 300	R\$ 14,60	R\$ 164 980,00
4	ADOÇANTE LÍQUIDO 80ML: adoçante dietético líquido-100% stevia. Ingrediente: água, edulcorantes naturais glicosídicos de Steviol, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina,, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Prazo de validade 2 anos apartir da data de entrega. Embalagem secundária caixa de 12x1.	UND	20	R\$ 12,83	R\$ 256,60
5	ALHO IN NATURA: tipo comum, Em bugalhos. Graúdos, sem brotos e machucados. Íntegro.	KG	3 000	R\$ 36,04	R\$ 108 120,00
6	ARROZ INTEGRAL 1KG: Arroz integral tipo 1, não parbolizado, o produto não deve apresentar mofo, substancias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Deverá apresentar-se em bom estado de conservação; isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substancias nocivas à saúde. Características organolépticas: aspecto: grãos; cor: característica; odor: característico; sabor: característico. O produto, após o preparo, conforme instruções da embalagem, deverá apresentar-se com grãos inteiros e cozimento uniforme. Acondicionado em pacote de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Longo fino contendo os seguintes itens: nome do produto, ingredientes, quantidade em gramas ou mililitros, prazo de validade, informações nutricionais, identificação da origem do produto, identificação do lote, instruções para uso, atóxico, limpo, não violado, resistente: embalagem secundaria-fardos lacrados). Com validade mínima de 6 meses.	KG	150	R\$ 10,37	R\$ 1 555,50
7	ARROZ BRANCO TIPO 1 1KG: Beneficiado, polido, classe longo fino. Embalagem primária plástica, transparente, (de embalagem secundaria-fardos lacrados). Com validade mínima 6 meses 1kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	KG	4 000	R\$ 8,62	R\$ 34 480,00
8	ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG: Beneficiado, polido, classe longo fino. Embalagem primária plástica, transparente 5kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega, embalagem secundaria-fardos lacrados.	PCT	11 250	R\$ 32,57	R\$ 366 412,50
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G: Aveia em flocos finos. Embalagem plástica contendo 200 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no Maximo antes de 30 dias da data de entrega. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	UND	2 000	R\$ 6,20	R\$ 12 400,00
10	BATATA IN NATURA: tipo inglesa, classe legume, Tamanho médio. Não esverdeadas, sem brotos, sem rachaduras ou pontos escuros.	KG	4 500	R\$ 10,22	R\$ 45 990,00
11	BETERRABA IN NATURA: Classe legume, Tamanho médio, firmes, não murchas, cor vermelho intenso, sem rachaduras nem sinais de brotação	KG	1 500	R\$ 9,01	R\$ 13 515,00
12	BISCOITO DOCE ROSQUINHA 400G: Tipo Maria ou similar. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó e sal. Corante natural de caramelo. Em embalagem plástica de 400g. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	PCT	4 000	R\$ 14,88	R\$ 59 520,00
13	BOLACHA AGUA E SAL 370g: tipo cream cracker ou similar, 0% gorduras trans. ingredientes obrigatórios, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal e fermentos químicos. embalagens plástica de 370 g. validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	PCT	11 850	R\$ 7,98	R\$ 94 563,00
14	CARNE DE CHARQUE BOVINA 500G: curada e seca. embalagem primária, a vácuo, em polietileno atóxico transparente com 500g.	PCT	6 500	R\$ 27,18	R\$ 176 670,00
15	CEBOLA DE CABEÇA IN NATURA: Branca, Unidades íntegras, frescas e limpas. Sem perfurações e áreas murchas ou com fungos.	KG	5 550	R\$ 10,12	R\$ 56 166,00

16	CENOURA IN NATURA: Classe legume, Fresca e integras, com cor característica da espécie. Sem áreas escuras e sem perfurações.	KG	3 380	R\$ 10,25	R\$	
17	EXTRATO DE TOMATE 340G: Extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, selecionados, sem pele e sem sementes, embalagem primária com 340g. Validade de no mínimo 1 ano após a data de entrega.	UND	6 000	R\$ 7,71	R\$	46 260,00
18	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G: Farinha de milho tipo flocão, flocos amarelos e grandes, sem sal, embalagem de 500 g, validade mínima de 8 meses.	PCT	48 150	R\$ 6,85	R\$	329 827,50
19	FARINHA DE TRIGO 1 KG SEM FERMENTO: Farinha de trigo Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária, pacote com 01 kg. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega.	PCT	2 500	R\$ 14,25	R\$	35 625,00
20	FEIJÃO CLASSE CARIOCA 1KG: Feijão Carioca tipo 1, safra de no máximo 12 meses, Sem caruncho e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Em embalagem plástica de 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses da data de entrega.	KG	8 300	R\$ 10,78	R\$	89 474,00
21	FERMENTO BIOLÓGICO 125G: Fermento para pão. Embalagem 125 g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	UND	200	R\$ 11,78	R\$	2 356,00
22	FORMULA INFANTIL EM PÓ A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, COM ARA E DHA 400G: Para lactantes e crianças de primeira infância de 6 a 12 meses de partida e seguimento. Fonte de aminoácidos livres e DHA e ARA. NÃO CONTÉM Glúten nem sacarose. Zero Lactose. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, formula para necessidade dietoterápicas específica, com restrição de lactose.	UND	1 500	R\$ 95,25	R\$	142 875,00
23	LARANJA IN NATURA: Classe fruta, Fresca, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.	KG	4 500	R\$ 12,75	R\$	57 375,00
24	LEITE EM PÓ DESNATADO, 400G: leite em pó desnatado, não adocicado, embalados em sacos aluminizados de 400G. Na embalagem o produto deverá estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, modo de preparo, valor nutricional e registro no SIF. Validade mínima de 6 mês a contar da data de entrega.	UND	250	R\$ 35,52	R\$	8 880,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G: Leite em pó embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega, Armazenado em pacote plástico 200g.	PCT	40 300	R\$ 14,73	R\$	593 619,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL 380G: Leite em pó composição: Vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalfiferol), Vitamina A (acetato de retinila). Armazenado em lata de alumínio (recomendado para menores de 2 anos) de 1ª qualidade.	UND	4 000	R\$ 29,83	R\$	119 320,00
27	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE 400G: Leite em pó instantâneo para dietas com restrição de lactose, isenta de lactose, carboidratos 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros. Oligoelementos. Embalagem com 400g e deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes e valor nutricional. O item deverá ter o prazo mínimo de validade de 6 meses contados a partir da data de entrega.	UND	250	R\$ 32,23	R\$	8 057,50
28	MAÇÃ IN NATURA TIPO FUJI: Maçã nacional, classe fruta, tipo fuji, Fresca, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, casca lisa, sem machucados e fungos.	KG	4 500	R\$ 15,67	R\$	70 515,00
29	MARGARINA 0% GORDURA TRANS 500G: Margarina enriquecidos de vitaminas, com sal, apresentação do produto, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, rotulagem de acordo com a legislação. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	UND	7 700	R\$ 10,23	R\$	78 771,00

30	MILHO PARA CANJICA 500GR: Milho para preparo de canjica amarela, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, insentos de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	UND	15 000	R\$ 5,89	R\$ 88 350,00
31	MASSA INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500G: massa macarrão parafuso integral. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade a pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais como urucum e cúrcuma, beta-caroteno, vit A e glúten. Embalagem: devem estar intactas e papel polipropileno, atóxico, com peso líquido de 500 g. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses: Data de fabricação: Máximo 60 dias. O item deverá ter no mínimo prazo de validade de 6 meses contados apartir da data da entrega.	PCT	50	R\$ 9,67	R\$ 483,50
32	MASSA TIPO ESPAGUETE 500G: Massa alimentícia de macarrão tipo espaguete, seca com ovos, tipo longo, contendo sêmola ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma, umidade máxima de 3%, embalagem primária: sacos de polipropileno, termossoldado, pacotes com capacidade de 500g.	PCT	43 650	R\$ 8,12	R\$ 354 438,00
33	MASSA TIPO PADRE NOSSO 500G: Massa alimentícia sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos contendo 500 g. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	PCT	7 000	R\$ 9,62	R\$ 67 340,00
34	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML: Óleo de girassol em embalagem plástica de 900 ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de validade e fabricação, peso líquido, composição, informações nutricionais e registro em órgão competente. As embalagens deverão apresentar-se sem nenhum indicio de alteração e com lacres intactos. *Óleo utilizados em escola que possa ter alunos com necessidades nutricionais especiais. O item devesa ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados apartir do Dida da data de fabricação.	FRASCO	30	R\$ 22,46	R\$ 673,80
35	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML: Óleo refinado de soja, em frasco plástico de 900ml, transparente de prolipropileno, com rótulos do fabricante, com informações nutricionais. Validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.	FRASCO	15 450	R\$ 14,05	R\$ 217 072,50
36	POLVILHO DOCE 1KG: Polvilho doce produto derivado da mandioca, cor branca, não contem glúten, embalagem plástica de 01kg, resistente transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 6 meses.	UND	3 500	R\$ 15,75	R\$ 55 125,00
37	REPOLHO IN NATURA: Cor Verde, Tamanho médio. Íntegros, sem pontos escuros ou murchos. Frescos e de cor característica.	KG	3 000	R\$ 8,83	R\$ 26 490,00
38	SAL REFINADO DE 1KG: Sal refinado iodado, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mímina de 60 dias após a data de entrega.	KG	3 500	R\$ 4,63	R\$ 16 205,00
39	SUCO CONCENTRADO 500ML (ACEROLA): Suco envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, 500 ml, com identificação na embalagem (roulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de validade e fabricação. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2 000	R\$ 8,65	R\$ 17 300,00
40	SUCO CONCENTRADO 500ML (GOIABA): Suco envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, 500 ml, com identificação na embalagem (roulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de validade e fabricação. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2 000	R\$ 8,82	R\$ 17 640,00
41	SUCO CONCENTRADO 500ML (CAJU): Suco envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, 500 ml, com identificação na embalagem (roulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de validade e fabricação. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	2 000	R\$ 10,75	R\$ 21 500,00
42	TOMATE COMUM IN NATURA: tamanho médio a grande, de primeira, com grau de maturação médio, sem ferimentos, sem sinais de bolor.	KG	2 600	R\$ 10,64	R\$ 27 664,00

43	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML: Vinagre de álcool embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega.	UND	1 545	R\$ 8,23	R\$ 12 715,35
44	LEITE FLUIDO TIPO C 1L- resfriado, pasteurizado, pacote de 1L, envazado em embalagem de polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 dias.	LT	56 500	R\$ 8,32	R\$ 470 080,00
45	CARNE BOVINA CORTE TIPO MOIDA- carne bovina in natura, magra, tipo acém, sem osso, resfriada. Complemento: insenta de temperos e conservantes, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas máximo 10% de gordura.	KG	40 700	R\$ 35,94	R\$ 1 462 758,00
46	CARNE BOVINA CORTE TIPO PEDAÇO- carne bovina in natura, magra, tipo acém, sem osso, resfriada. Complemento: insenta de temperos e conservantes, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, máximo 10% de gordura.	KG	12 000	R\$ 35,04	R\$ 420 480,00
47	FRANGO INTEIRO CONGELADO- carne de ave in natura, sem temperos, sem miúdos, com pele complemento: firme e sem manchas, coloração clara, aderente e sem odores, embalagem primária intacta em polietileno.	KG	43 500	R\$ 15,13	R\$ 658 155,00
48	PEITO DE FRANGO CONGELADO- carne de ave in natura, temperos e conservantes, sem pele, complemento: consistência firme e sem manchas nem pegajosa, coloração clara, sem odores, embalagem com rotulo contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso data da fabricação e validade e registro no sim cispoa ou sif embalagem primária plástica flexível atóxica resistente e transparente.	KG	9 800	R\$ 21,69	R\$ 212 562,00
49	QUEIJO PARMESÃO- queijo tipo parmesão em barra, produto de primeira qualidade, resfriado proveniente de leite bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente- sem adição de glúten em fatias de aproximadamente 20g cada resfriado.	KG	700	R\$ 37,67	R\$ 26 369,00
50	IORGUTE NATURAL (ABACAXI)- Rico em nutrientes embalagem plástica com 1 LITRO, com indicação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	LITROS	11 650	R\$ 11,33	R\$ 131 994,50
51	IORGUTE NATURAL (SALADA DE FRUTAS)- Rico em nutrientes embalagem plástica com 1 LITRO, com indicação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	LITROS	11 650	R\$ 9,33	R\$ 108 694,50
52	IORGUTE NATURAL (MORANGO)- Rico em nutrientes embalagem plástica com 1 LITRO, com indicação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	LITROS	11 650	R\$ 10,10	R\$ 117 665,00
53	IORGUTE NATURAL (COCO)- Rico em nutrientes embalagem plástica com 1 LITRO, com indicação do produto, marca do fabricante data de fabricação e prazo de validade.	LITROS	11 650	R\$ 10,00	R\$ 116 500,00
54	FERMENTO QUÍMICO: tipo em pó comosto de fosfato de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato de mono-cálcio embalagem 100 g	UND	320	R\$ 6,01	R\$ 1 923,20
VALOR TOTAL					R\$ 7 596 409,95

7 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Inciso VIII do § 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 58/2021

A Lei Federal 14.133/2021, prevê no artigo 40, § 1º, que a administração deverá parcelar a contratação de bens e serviços sempre que isso for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento a Merenda Escolar é justificado com base em diversos princípios e diretrizes previsto na legislação. Entre os principais fundamentos para essa prática destacam-se: maior competitividade e eficiência, atendimento as necessidades nutricionais e logísticas, e redução de risco contratuais.

Garantia do Fornecimento Contínuo: O parcelamento possibilita a distribuição regular dos alimentos ao longo do ano letivo, evitando possíveis interrupções no fornecimento e garantindo a continuidade do serviço essencial de alimentação escolar.

- 7.1. Gerenciamento de Recursos Financeiros: O parcelamento permite uma melhor gestão dos recursos financeiros do município, distribuindo os custos ao longo do período de vigência do contrato e facilitando o planejamento orçamentário.
- 7.2. Flexibilidade na Aquisição: O parcelamento possibilita a aquisição de uma variedade maior de alimentos ao longo do ano, permitindo ajustes nos cardápios de acordo com a sazonalidade dos produtos, preferências dos alunos e recomendações nutricionais.
- 7.3. Mitigação de Riscos: O parcelamento reduz os riscos associados à concentração de fornecedores e à dependência de um único contrato, aumentando a resiliência do sistema de alimentação escolar a eventuais imprevistos ou problemas na cadeia de suprimentos.

Diante do exposto, considera-se que o parcelamento da solução é uma medida que contribui para a eficiência e eficácia do processo de aquisição de merenda escolar, garantindo a oferta de alimentos de qualidade e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Desta forma os produtos serão licitados por item em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim a competitividade entre os licitantes.

A licitação será realizada na modalidade Registro de Preço, uma vez que já foi feito o levantamento da estimativa de quantidades necessárias para suprir a demanda desta Secretaria neste período de 2026.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21

Formação de hábitos alimentares saudáveis, durante a permanência dos estudantes em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 58/2021

No que diz respeito a Gestão e Fiscalização do contrato, será realizado pelos servidores designados pela Contratante em momento oportuno.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 58/2021

A contratação de merenda escolar pode ser associada a diversas contratações correlatas, necessárias para garantir o fornecimento adequado dos alimentos e o funcionamento do programa de alimentação escolar. Está em fase de planejamento contratações correlatas como: aquisição de água e gás, material de limpeza, utensílios e material de copa e cozinha.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XII da IN 58/2021

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

Verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade específico para serem aplicados no processo licitatório em questão, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão.

Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XIII da IN 58/2021

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 58/2021, após conclusão do estudo técnico preliminares aqui contido, declara ser viável a contratação pretendida. Conforme: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Inciso I do art. 12 da Lei 14.133/21

A Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Vinculados foi instituída pela Portaria nº370/2025, de 19 de maio de 2025.

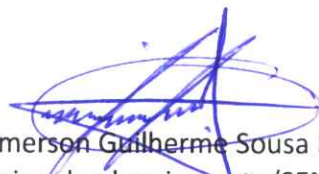
São Félix do Xingu/PA, 08 de janeiro de 2026.


Laís Kozarewicz Corrêa

Equipe de planejamento/SEMED

Decreto: nº 370/2025


Nayara Delmachio de Oliveira
Equipe de planejamento/SEMED
Decreto: nº 370/2025


Wemerson Guilherme Sousa Barbosa
Equipe de planejamento/SEMED
Decreto: nº 370/2025



ANÁLISE DOS RISCOS DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

Inciso X, do art. 18 da Lei 14.133/21

Os riscos identificados são analisados (compreende-se a natureza do risco e identifica-se o nível de risco) e avaliadas possíveis ações a serem tomadas em relação aos seus impactos.

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
(X) Gestão do Contrato

RISCO 1

Descrição do risco:	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Análise de Risco (AR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
ID	Danos		
1	Especificações com inconsistências técnicas.		
2	Elaboração do ET, AR e TR com ausência de itens normativamente previstos.		
3	Requisitos técnicos não atendidos.		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Recrutamento de servidores com conhecimento técnico adequado à demanda para a confecção dos artefatos.	PLANEJAMENTO	
2	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública.	PLANEJAMENTO	
ID	Ação de Contingência	SEMED	
1	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.	PLANEJAMENTO	

RISCO 2

Descrição do risco:	Contratação com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
ID	Danos		
1	Prejuízo ao erário		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo as legislações.	PLANEJAMENTO	
ID	Ação de Contingência	SEMED	
1	Cancelamento da contratação.	GESTOR	

RISCO 3

Descrição do risco:	Impugnações e Mandados de Segurança.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
ID	Danos		
1	Paralisação do processo licitatório		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Realização da especificação com ampla pesquisa.	DEMANDANTE	
2	Consulta a processos de contratações finalizadas com sucesso.	PLANEJAMENTO	
3	Procedimentos preliminares da licitação baseados nas legislações vigentes.	PLANEJAMENTO	
ID	Ação de Contingência	SEMED	
1	Resposta fundamentada à impugnação e/ou mandado de segurança no prazo estipulado.	GESTOR	

RISCO 4			
Descrição do risco:	Licitação Fracassada		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
ID	Danos		
1	Inviabilização dos objetivos do projeto.		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Especificação técnica bem elaborada, de modo a estimular a competitividade.	PLANEJAMENTO	
2	Consulta aos fornecedores e elaboração de planilha de formação de preços compatível aos praticados no mercado.	PLANEJAMENTO	
3	Procedimentos preliminares da licitação baseados nas legislações vigentes.	PLANEJAMENTO	
ID	Ação de Contingência	SEMED	
1	Revisar a pesquisa de preços e os valores usados para o estabelecimento do preço de referência.	PLANEJAMENTO	
2	Republicar a licitação ajustada a fim de buscar uma nova concorrência.	LICITAÇÃO	

RISCO 5			
Descrição do risco:	Não realizar a entrega ou desistir do contrato		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta
ID	Danos		
1	Indisponibilidade dos serviços		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Pesquisa de preços que represente os preços praticados no mercado	PLANEJAMENTO	
2	Exigir, em edital, documentos que comprovem a saúde financeira da empresa.	PLANEJAMENTO	
ID	Ação de Contingência	SEMED	
1	Aplicar punição	GESTOR	
2	Realizar pedido de nova Licitação	GESTOR	

RISCO 6			
Descrição do risco:	Atraso na entrega do serviço		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



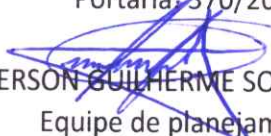
ID	Danos	
1	Indisponibilidade momentânea do serviço	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer requisitos temporais compatíveis com a complexidade do serviço.	PLANEJAMENTO
2	Monitorar prazos após o envio da ordem de compra.	FISCAL
ID	Ação de Contingência	
1	Avaliar motivação do atraso, e, caso necessário, aplicar as sanções previstas em edital	GESTOR

RISCO 7			
Descrição do risco:	O serviço não foi realizado conforme a licitação e/ou apresentou problemas e/ou não sanou o problema.		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
ID	Danos		
1	Problema não sanado e/ou indisponibilidade do serviço		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Estabelecimento de sanções em casos de descumprimento das garantias.	GESTOR	
ID	Ação de Contingência		
1	Acionar a contratada para a solução do problema.	GESTOR	
2	Aplicar as sanções quando necessário.	GESTOR	

São Félix do Xingu – PA, 08 de janeiro de 2026.


LAIS KOZAREWICZ CORRÊA
Equipe de planejamento
Portaria: 370/2025


NAYARA DELMACHIO DE OLIVEIRA
Equipe de planejamento
Portaria: 370/2025


WEMERSON GUILHERME SOUSA BARBOSA
Equipe de planejamento
Portaria: 370/2025